



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova *ad referendum* a criação do curso superior Bacharelado em Agronomia do *campus* Sobral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o Parecer nº 35/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23257.002145/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a criação do curso superior Bacharelado em Agronomia do *campus* Sobral.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno diurno.

Art. 2º Autorizar a oferta de 60 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior

[Anexo Resolução 95](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**,
Presidente do Conselho Superior, em 22/12/2022, às 11:11, com fundamento
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **4437799** e o código CRC **FA9B376E**.

Referência: Processo nº 23257.002145/2019-57

SEI nº 4437799